



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, 25.064.080/0001-70
Lucival Fernandes da Paz,



Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma predial conforme especificações do projeto básico



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta graves problemas relacionados à conservação e manutenção das edificações públicas, especialmente nas instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), da Escola Municipal Nova União e do Conselho Tutelar. Essas unidades são responsáveis por oferecer serviços essenciais à população, e a deterioração de suas estruturas compromete tanto a segurança dos usuários quanto a funcionalidade dos serviços prestados.

As edificações mencionadas apresentam sinais evidentes de desgaste, incluindo infiltrações, problemas elétricos e de acessibilidade, bem como a necessidade de reparos nas instalações hidráulicas e nos sistemas de ventilação. Tais condições não apenas afetam a segurança dos ambientes, mas também podem resultar em prejuízos à qualidade dos serviços prestados à comunidade, provocando desconforto e insatisfação entre os cidadãos.

A relevância desta questão sob a perspectiva do interesse público é indiscutível. Os espaços em questão desempenham um papel crucial na promoção do bem-estar social e na educação das crianças e jovens, além de fornecer suporte às famílias vulneráveis atendidas pelo CRAS e aos casos de proteção à criança e ao adolescente tratados pelo Conselho Tutelar. A falta de manutenção adequada pode gerar efeitos adversos não apenas no funcionamento desses serviços, mas também na confiança da população nas instituições públicas.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Esperantina atue na resolução dessas questões estruturais para garantir a integridade dos espaços públicos, a segurança de seus usuários e a continuidade dos serviços essenciais à comunidade. Ignorar essa necessidade poderá acarretar consequências negativas mais amplas, como o agravamento das condições de atendimento e a diminuição da eficácia das políticas públicas locais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Outubro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Lucival Fernandes da Paz



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma predial no prédio do CRAS, Escola Municipal Nova União e no prédio do Conselho tutelar, conforme especificações do projeto básico	Serviço	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 16 de Setembro de 2025

Lucival Fernandes da Paz
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto N° 009/2025